



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Segunda-feira • 29 de Abril de 2019 • Ano IX • Nº 1308

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Ata de Julgamento de Documentos de Habilitação Tomada de preços nº 002/2019 - CLP Processo Administrativo nº 0066/2019 - Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em ruas na sede deste Município.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0066/2019

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019), às oito horas (08:00h) reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 007/2019 de 07 de janeiro de 2019, constituída pelos membros **Luiz Carlos dos Santos Souza**, matrícula nº 3398, **Lucimário Cirilo de Andrade** matrícula nº 7809, e **Tarcísio de pinho silva**, matrícula nº 9385, sob a Presidência do Primeiro e Secretariada pelo segundo, para deliberar sobre o julgamento de **PROPOSTA DE PREÇO**, na tomada de preços nº 002/2019, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO – CONTRATO DE REPASSE N.º 1054258-74/2018 – MINISTÉRIO DAS CIDADES**. Após verificadas as propostas de preço decidiu-se o seguinte:

1 – ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.535.313/0001-72, com sede Rua Mariano Santana, nº 250 – Bairro centro – Serrinha – Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa Não indicou o encargo social da proposta, apresentou uma imagem do detalhamento deste, não indicando de forma clara a opção a ser incorporada na planilha. Não evidenciou também, o impacto deste índice no preço apresentado e na sua composição de preços, descumprindo o item 10.13.6.3 do edital. Portanto esta comissão declara a proposta de preço **DESCLASSIFICADA**.

2 – SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.814.362/0001-81, com sede na Rua 07 de setembro, nº 12, bairro Centro – CEP 48.455-000 – Novo Triunfo – BA, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A composição não está coerente, existem itens dispensáveis com valores evidenciados em detrimento a itens indispensáveis que não tem seu preço de referência dos materiais e mão-de-obra exibidos, inviabilizando assim a análise da composição;

No tocante ao índice de B.D.I (Bonificação e Despesas Indiretas) apresentados, temos a dizer que o valor de 17,36% adotado está FORA da faixa de admissibilidade recomendada pelo TCU (Tribunal de Contas da União) no seu acórdão nº 2622/2013, em desconformidade com o item 10.13.6.1 do edital (Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;), conforme abaixo

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 – CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



apresentado:

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
BDI PARA ITENS DE MERO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
	11,10%	14,02%	16,80%

Os custos unitários não puderam ser verificados em virtude da inexistência de valores expressos na planilha de composição de preço unitário já apontada em item anterior, o que não tornou possível a verificação do item 10.13.6.2 (Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado). Portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

3 – CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.645.160/0001-01, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 68, 1º andar – Centro – Alagoinhas – Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

Não compôs os itens: 1.3.3 – Assentamento e fornecimento de piso tátil em concreto, e=5cm e 1.3.4 – Sinalização permanente vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50; em desacordo com o item 10.13.6 do edital (Apresentar, composição de seus preços);

O valor proposto no cronograma físico – financeiro apresentado no seu item 1.4 – Serviços complementares é superior a referência disponibilizada no edital; a proposta então encontra-se em desacordo com o item 10.14 (Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico – financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este edital), Portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

4 – E B A SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.617.011/0001-18, com sede na Rua Francisco Ferreira Mota, nº 120 – Lado A – Centro – Araci – Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

Não compôs o item 1.3.4 – Sinalização permanente vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50; em desacordo com o item 10.13.6 do edital (Apresentar, composição de seus preços);

Não evidenciou o impacto do encargo social em seu preço, tampouco exibiu o citado índice em planilha orçamentária.

Portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 – CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5 – TEKNIK CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.431.140/0001-01, com sede na Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 3091, Galpão 06 – Bairro Cabula – Salvador – Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

Não compôs o item 1.3.4 – Sinalização permanente vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50; em desacordo com o item 10.13.6 do edital (Apresentar, composição de seus preços);

Não evidenciou o impacto do encargo social em seu preço, tampouco exibiu o citado índice em planilha orçamentária.

Portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

6 - CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, com sede na Avenida Pedro Celestino dos Santos, 221 – Térreo – Sala 01 – Bela Vista - Euclides da Cunha – Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

Não compôs o item 1.3.4 – Sinalização permanente vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50; em desacordo com o item 10.13.6 do edital (Apresentar, composição de seus preços).

Portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

7 – MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS- LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.931.313/0001-87, com sede na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 81 – Centro – Monte Santo – Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

A empresa cumpriu com todas as exigências do edital no que tange a proposta de preços.

Portanto esta comissão declara a proposta de preço **CLASSIFICADA**.

8 – RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.763.372/0001-40, com sede na Rua José Clemente, nº 292 – Centro – Teofilândia – Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

Não compôs os itens: 1.3.3 – Assentamento e fornecimento de piso tátil em concreto, e=5cm e 1.3.4 – Sinalização permanente vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50; em desacordo com o item 10.13.6 do edital (Apresentar, composição de seus preços).

Portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

9 – VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.438.991/0001-04, com sede na Rua Sílvia Brito, nº 647 – Centro – Ribeira do Pombal – Bahia, na proposta de preço foi apurado o seguinte:

Não compôs os itens: 1.3.3 – Assentamento e fornecimento de piso tátil em concreto, e=5cm e 1.3.4 – Sinalização permanente vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50; em desacordo com o item 10.13.6 do edital (Apresentar, composição de seus preços).

Portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

10 – ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.846.470/0001-07, com sede na Rua JJ Seabra, nº 134 – Centro – Riachão do Jacuípe – Bahia, proposta de preço foi apurado o seguinte:

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Não compôs o item 1.3.4 – Sinalização permanente vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50; em desacordo com o item 10.13.6 do edital (Apresentar, composição de seus preços).

Não evidenciou o impacto do encargo social em seu preço, tampouco exibiu o citado índice em planilha orçamentária.

Portanto esta comissão declara a proposta de preço **DECLASSIFICADA**.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, às 11h15min (onze horas e quinze minutos), determinando que a Ata fosse lida pelo membro que a lavrou, e segue assinada pelos membros da comissão, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para recursos a partir da data de publicação desta ata.**

Monte Santo/BA 29 de Abril de 2019.

Luiz Carlos dos Santos Souza
Luiz Carlos dos Santos Souza

PRESIDENTE DA CPL

Lucimário Cirilo de Andrade
Lucimário Cirilo de Andrade

MEMBRO

Tarcísio de Pinho Silva
Tarcísio de pinho silva

MEMBRO